

Ofício CEDES 11/2021

Campinas, 21 de dezembro de 2021

Para:

Presidência da República

Ministério da Educação

Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações

Presidente da Câmara dos Deputados

Presidente do Senado Federal

Presidente da Comissão de Educação da Câmara

Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal

Presidente da CAPES

Presidente do CNPq

#### MOÇÃO DE APOIO A RECOMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CIÊNCIA E DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Os associados do Centro de Estudo Educação e Sociedade – CEDES, reunidos em Assembleia Geral, manifestam APOIO a todas as iniciativas que visem a recomposição dos orçamentos públicos de financiamento da ciência e da educação brasileira. Estamos aturdidos com os sucessivos cortes que têm sido anunciados nas composições das leis orçamentárias dos entes federados.

No orçamento da União, por exemplo, pedidos do MEC de recomposição de 4,5 bilhões no Projeto de Lei Orçamentária de 2022 (PLN 19/21), para evitar cortes em programas prioritários da pasta, ou de recomposição dos 655 milhões (90%) dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), redirecionados pelo Ministério da Economia, demonstram que a soberania (Art. 1º, inciso I da CF 1988), para garantir o desenvolvimento nacional (Art. 3º, inciso II da CF 1988), tem ficado cada vez mais distante da competência dos entes federados de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação (Art. 23, inciso V da CF 1988).

Com preferência à distribuição de emendas do relator (secretas) e com alterações nos marcos regulatórios, que desmontam as políticas públicas consolidadas, como s visto na regulamentação do Fundeb via ampliação do conceito de profissionais da educação e aumento do repasse a instituições privadas, não é possível estabelecer planejamentos que sustentem políticas de incentivo à ciência e à educação pública, tornando a dependência

Centro de Estudos Educação e Sociedade  
Faculdade de Educação – Unicamp  
13084-970 Campinas SP

E-mail: [cedessec@unicamp.br](mailto:cedessec@unicamp.br)/ url: [www.cedes.unicamp.br](http://www.cedes.unicamp.br)

(econômica e cultural) e a ignorância (social), linhas mestras da destruição institucional e de um futuro que negligencia a dignidade e justiça social.

Reafirmamos a necessidade do Estado: promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação (Art. 218 da CF 1988); garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais (Art. 215 da CF 1988); realizar a manutenção e o desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais (Art. 212-A da CF 1988); promover a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, das universidades (Art. 207 da CF 1988). Ou seja, nada mais do que cumprir seus deveres instituídos constitucionalmente.

Diretoria CEDES

Campinas, 20 de dezembro de 2021.